



Of. Gab. 595/2018

Guaíba, 12 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 230/2018**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos referentes ao atendimento no Pronto Atendimento: **Atualmente, qual o quadro de médicos - Clínico Geral e Pediatria - atuante na emergência? Qual o quadro de enfermeiros atuante e seus respectivos horários? Qual o tempo estimado para atendimento?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente no Pronto Atendimento trabalhamos com 04 médicos clínicos e 02 pediatras turno dia, e 02 médicos clínicos e 01 pediatra turno noite.

Quanto ao tempo de espera, depende da classificação na triagem, sendo que em casos de pacientes graves são direcionados diretamente a sala vermelha. Quantos aos demais casos, respeitamos o protocolo de classificação de risco conforme a portaria.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

CM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 17/Set/2018 11:11:00 AM
REQ 230/2018 - AUTORIA Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009882 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B835B426D26A5A5BED56C8A89B9A3CD8

